



DECRETO Nº. 10.325 DE 29 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica Exonerada, a pedido, a partir do dia 01 de junho de 2024, a Servidora Pública Municipal ELIANE CRISTINA TARDELI DALOSSO ocupante do cargo de PEDAGOGA-PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal